



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 036, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **SANDRO FONTANA**, matrícula 068, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas a 2022, período entre 02 de janeiro de 2022 a 01 de janeiro de 2023, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo 10 (dez) dias a contar de 11 de janeiro de 2023 a 20 de janeiro de 2023, e 10 (dez) dias em pecúnia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao sexto dia do mês de janeiro de 2023.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Veronese

Secretária Municipal da Administração e Fazenda substituta